



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2019

Publicado em 08 de novembro de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Jaçanã Eggres Pando
Rodney Boeira Nunes
Marta Panazzolo

Portaria Nº 128, de 06 de junho de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Caxias do Sul* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Simão Mendes de Moraes**

Diretora de Ensino **Silvana Kissmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Jefferson Haag**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Adriano Braga Barreto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

SUMÁRIO

1	GABINETE	05
1.1	Portarias	05
1.2	Ordens de Serviço	16
1.3	Editais	28
1.4	Concessão de Diárias e Passagens	29
2	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	31
2.1	Afastamentos/Atestados	31
2.2	Férias	31
2.3	Aniversariantes	32
3	CONSELHO DE CAMPUS	33
3.1	Resoluções	33



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 070, de 26 de fevereiro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Metalúrgica do *Campus Caxias do Sul*:

Fabiano Dornelles Ramos – Siape: 1827163 – **Presidente**

Adriano Braga Barreto – Siape: 1115879

Arlan Pacheco Figueiredo – Siape: 1613322

Fabiana Lopes da Silva – Siape: 1902271

Jefferson Haag – Siape: 1277931

Juliano Cantarelli Toniolo – Siape: 1804846

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 226, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acesso ao sistema Valecard, no *Campus Caxias do Sul*:

Titular:

- Adriano Freitas Escouto – SIAPE 1727743;

Suplente:

- Cleidemar Goulart da Rosa – SIAPE 1009367.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 227, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acesso ao sistema NEO, no *Campus Caxias do Sul*:

Titular:

- Adriano Freitas Escouto – SIAPE 1727743;

Suplente:

- Cleidemar Goulart da Rosa – SIAPE 1009367.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 228, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 124 de 04 de junho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução CONSUP nº 46, de 21 de agosto de 2018, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente do IFRS *Campus Caxias do Sul*:

Coordenador: Jefferson Haag – Representante da Extensão;

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional:

Greice da Silva Lorenzetti Andreis;

Representantes do Ensino:

Silvana Kissmann;

Representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil:

Jocianne Giacomuzzi Pires;

Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas:

Amanda Souza Santos – NAPNE;

Juliana dos Santos – NEABI;

Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli – NEPGS;

Representante da Coordenadoria Registros Acadêmicos:

Lucas Drower;

Representante do Setor de Comunicação:

Luciano Cardoso;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Representantes da Coordenadoria de Tecnologia da Informação:

Simão Carlos Ilibio;

Demais servidores:

Arlan Pacheco Figueiredo;

Magali Inês Pessini;

Manuela Damiani Poletti da Silva;

Paulo Roberto Janissek;

Vitor Schlickmann.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 229, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para Contratação de empresa especializada para execução do Plano de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) para o IFRS *campus Caxias do Sul*:

- Simão Mendes de Moraes – Siape 1479893 - Presidente;
- Gabriel Fernandes Gomes – Siape 2358733;
- Pedro Paulo Pereira – Siape 1279762;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 230, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para o RDC da Construção do Bloco “B” para o IFRS *campus Caxias do Sul*:

- Simão Mendes de Moraes – Siape 1479893 - Presidente;
- Gabriel Fernandes Gomes – Siape 2358733;
- Simão Carlos Ilíbio – Siape 2342872.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 231, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Simão Mendes de Moraes**, matrícula SIAPE nº **1479893**, lotado no IFRS – *campus Caxias do Sul*, para compor a Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

referentes aos atos e fatos que constam do processo nº 23419.001206/2019-69, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 232, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 115/2018, publicada no D.O.U em 02/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor RICARDO BIANCHI PRETTO, CPF 819.997.040-53, matrícula SIAPE 2246411, a partir do dia 14 DE OUTUBRO DE 2019, referente ao exercício 2018, iniciada em 14 DE OUTUBRO DE 2019, remarcada para 12/12/2019 à 20/12/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 233, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 115/2018, publicada no D.O.U em 02/04/2018, considerando o disposto no art. 22, § 3º, da lei 11.091/2005, e no Regimento Interno da Comissão Central de Supervisão do Plano de Carreira dos cargos Técnicos-administrativos em Educação (CIS) do instituto Federal do Rio grande do Sul (IFRS), com a redação dada pela Resolução nº 021/2019/CONSUP/IFRS, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º PRORROGAR o atual mandato dos servidores que constituem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira do Cargo Técnico-Administrativo em Educação - CIS do *Campus Caxias do Sul*, designados pela portaria 416, de 28 de dezembro de 2017, conforme resultado da eleição realizada na forma do Edital nº 21/2016/IFRS e Assembleia da CIS, até a data de **20 de novembro de 2019**.

Titulares:

Magali Inês Pessini – Presidente – Siape 1809690

Celso Roman Junior –Vice Presidente – Siape 2160060

Keli Fortuna - Secretária – Siape 2150121

Suplentes:

Tiago Pascoal Vicente – Siape 2230954

Vera Regina Pessoa da Silva – Siape 2315709

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 234, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 115/2018, publicada no D.O.U em 02/04/2018, RESOLVE:

Art 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor JOAQUIM EDUARDO DE MOURA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1022689, da Função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, Código FUC-0001.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 235, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 115/2018, publicada no D.O.U em 02/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº **78/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Realtur Viagens e Turismo Ltda**, que tem por objeto a contratação de Serviços de Transporte Coletivo Rodoviário do IFRS *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do contrato:

– Simão Mendes de Moraes – Matrícula SIAPE nº 1479893.

Fiscal Técnico:

– Cleidemar Goulart da Rosa – Matrícula SIAPE nº 1009367.

Art. 2º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 236, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 115/2018, publicada no D.O.U em 02/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor VIVALDO SILVEIRA DE CAMARGO JUNIOR, Administrador, SIAPE nº 2343544, classe: E, Nível 202, para o Nível 203, a partir de 07 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 237, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, à servidora BIANCA BANGEMANN, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, SIAPE nº 4939212, classe: C, Nível 202, para o Nível 203, a partir de 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 238, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, conforme Art. 285 da Organização Didática do IFRS (OD), para compor a Comissão Disciplinar Estudantil nº 01/2019:

- Gabriela de Oliveira Borges – SIAPE 2147058;
- Juliana dos Santos – SIAPE 2173096;
- Luiza Todeschini Vieira (matrícula 2017302575);
- Paulo Roberto Janissek – SIAPE 2245376;
- Samara Garcia – SIAPE 1145744.

Art. 2º A Comissão Disciplinar Estudantil nº 01/2019 refere-se a ocorrência de duas situações envolvendo um aluno do 2º ano do Curso Técnico de Química do turno da manhã, e realizará suas atividades conforme os Artigos 285 e 286 da Organização Didática do IFRS.

Art. 3º As duas situações foram registradas em ata, e o material (vídeo e bilhete) está disponível para consulta da Comissão no Departamento de Ensino.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

PORTARIA Nº 238, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 187, de 21 de junho de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº **86/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Eficiência Serviços Terceirizados Ltda**, que tem por objeto a contratação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para as dependências do IFRS *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

Gestor do contrato:

– Simão Carlos Ilíbio – Matrícula SIAPE nº 2342872;

Fiscal Administrativo:

Pedro Paulo Pereira – Matrícula SIAPE nº 1279762;

Fiscal Técnico:

– Adriano Freitas Escouto – Matrícula SIAPE nº 1727743.

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.2 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 089, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus, para a 7ª Reunião Extraordinária de 2019, a ser realizada **dia 08 de outubro de 2019**, às **10h**, com as seguintes pautas:

- Homologação da Lista Classificatória do Edital 33/2019 – do afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 090, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme serviço descrito abaixo e orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Serviço para esta ordem: 80h de serviço de manutenção elétrica.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia de hoje.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 091, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme serviço descrito abaixo e orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Serviço para esta ordem: limpeza das valas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia de hoje.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 092, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus* Caxias do Sul, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme serviço descrito abaixo e orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Serviço para esta ordem: Terraplanagem, retirada de entulho, transporte de material, colocação de meio fio.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia de hoje.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 093, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus* Caxias do Sul, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme serviço descrito abaixo e orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Serviço para esta ordem: adequação da sala de resíduos químicos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia de hoje.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 094, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme serviço descrito abaixo e orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Serviço para esta ordem: adequação da sala do almoxarifado da Educação Física.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia de hoje.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 095, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme serviço descrito abaixo e orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 2º Serviço para esta ordem: fornecimento de ferramentas e equipamentos de EPI.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia de hoje.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 096, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus, para a 8ª Reunião Extraordinária de 2019, a ser realizada **dia 11 de outubro de 2019**, às **10h15min**, para dar continuidade à seguinte pauta:

- Homologação da Lista Classificatória do Edital 33/2019 – do afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 097, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme serviço descrito abaixo e orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Serviço para esta ordem: fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e equipamentos de EPI.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia de hoje.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 098, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor RICARDO BIANCHI PRETTO, Siape nº 2246411, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1684872568, Nº Registro 00280333780, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul em 10 de julho de 2018, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS
Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 099, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º AUTORIZAR o servidor FELIPE DA SILVA MEDEIROS, Siape nº 1516503, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1452835771, Nº Registro 02294649595, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul em 25 de maio de 2017, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus, para a 9ª Reunião Extraordinária de 2019, a ser realizada **dia 22 de outubro de 2019**, às **8h**, com as seguintes pautas:

- Analisar os recursos interpostos pelos candidatos referente a Lista Final do Edital 33/2019 – do afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, homologadas por este Conselho em 11 de outubro de 2019.
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme serviço descrito abaixo e orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Serviço para esta ordem: materiais elétricos, de acordo com a solicitação de orçamento nº 14/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 21 de outubro de 2019.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme serviço descrito abaixo e orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 2º Serviço para esta ordem: recarga dos extintores, de acordo com a solicitação de orçamento nº 11/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 21 de outubro de 2019.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme serviço descrito abaixo e orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Serviço para esta ordem: conserto dos 4 portões; troca de rolamentos, lubrificação, consertar mecanismo com troca de peças e soldas necessárias , de acordo com a solicitação de orçamento nº 07/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 22 de outubro de 2019.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme serviço descrito abaixo e orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Serviço para esta ordem: aquisição de materiais e ferramentas, de acordo com a solicitação de orçamento nº 06/2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 22 de outubro de 2019.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 115/2018, publicada no D.O.U em 02/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, César Bublitz, os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada no **dia 29 de Outubro de 2019**, às **15h10min**, com as seguintes pautas:

- Reformulação do PPC do curso;
- Assuntos gerais.

Art 2º A sala onde ocorrerá a reunião será informada via e-mail.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIRETORA-GERAL substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 115/2018, publicada no D.O.U em 02/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, César Bublitz, os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada no **dia 29 de Outubro de 2019, às 15h40min**, com as seguintes pautas:

- Reformulação do PPC do curso;
- Assuntos gerais.

Art 2º A sala onde ocorrerá a reunião será informada via e-mail.

Art 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Presidente da Subcomissão de Inventário Físico Anual do *Campus Caxias do Sul*, os membros da respectiva comissão, para reunião a ser realizada no dia **01 de novembro de 2019, às 13h30min** na **Sala 03-302 – Gabinete da Direção-geral**, com a seguinte pauta:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- Atribuições dos membros da Subcomissão de Inventário Físico Anual do *Campus Caxias do Sul*;
- Assuntos gerais em relação ao trabalho da subcomissão.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU de 24/02/16, RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para compor o Grupo de Trabalho para viabilizar a inauguração da quadra poliesportiva do IFRS *Campus Caxias do Sul*, a ser realizada em 13/11/2019:

- Jaçanã Eggres Pando – SIAPE 2051891 - Presidente;
- Heloísa Santini – SIAPE 2186588;
- Luciano Cardoso – SIAPE 2408988;
- Vicente Cabrera Calheiros – SIAPE 1811438;
- Brenda Camille Weischung Rauta – Matrícula 2018302480;
- João Pedro Formolo Giacomelli – Matrícula 2018301170;
- Mariel Frizzo de Gregório – Matrícula 2018300379;
- Mateus Cezar da Silva – Matrícula 2018302355.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data e finaliza em 14 de novembro de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.3 EDITAIS

Edital nº 36 – Seleção Complementar de Bolsistas de Extensão (Publicado em 25/10/2019)

- [Anexo I](#) – Quadro de programas/projetos de extensão;
- [Anexo II](#) – Termo de compromisso para estudante bolsista em programas/projetos de extensão;
- [Anexo III](#) – Termo de compromisso para estudante bolsista, menor de 18 anos, em programas/projetos de extensão;
- [Anexo IV](#) – Solicitação de indicação e substituição de bolsista de extensão.
- [Divulgação dos bolsistas selecionados](#) (Publicado em 30/10/2019);
- [Retificação nº 001](#) – Divulgação dos bolsistas selecionados (Publicado em 04/11/2019);
- [Retificação nº 002](#) – Do cronograma (Publicado em 04/11/2019).

Edital nº 35 – Do auxílio permanência e moradia do período letivo de 2020. (Publicado em 17/10/2019)

- [Anexo A](#) – Relação de documentos necessários;
- [Anexo B](#) – Termo de compromisso para solicitação de auxílio estudantil;
- [Anexo C](#) – Questionário socioeconômico para reserva de vagas e/ou solicitação de auxílio estudantil;
- [Anexo D](#) – Declaração múltipla;
- [Anexo E](#) – Recurso – contestação de resultado de avaliação socioeconômica;
- [Anexo F](#) – Termo de solicitação de retomada de pagamento do auxílio estudantil;
- [Anexo G](#) – Termo de solicitação de cancelamento de pagamento do auxílio estudantil.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

1.4 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Diárias e Passagens Pagas de 01 a 31 de Outubro de 2019.

PCDP: 1644/19

Nome do Proposto: DANIEL ANTONIO RATAJENSKI

Cargo ou Função: 701640 - MARCENEIRO

Motivo da Viagem: Nacional – A Serviço

Descrição Motivo: Buscar computadores e material de escritório em Porto Alegre (TRF 4) para o IFRS *Campus* Caxias do Sul

Bento Gonçalves (04/10/2019) - Caxias do Sul (04/10/2019)

Caxias do Sul (04/10/2019) - Porto Alegre (04/10/2019)

Porto Alegre (04/10/2019) - Caxias do Sul (04/10/2019)

Caxias do Sul (04/10/2019) – Bento Gonçalves (04/10/2019)

Valor das Diárias: R\$85,38

PCDP: 1753/19

Nome do Proposto: GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Cargo ou Função: 707001 - PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação 4ª Reunião Extraordinária CONSUP - Campus Restinga e 5ª Reunião Ordinária CONSUP - Campus Restinga.

Caxias do Sul (22/10/2019) – Porto Alegre (22/10/2019)

Porto Alegre (22/10/2019) – Caxias do Sul (22/10/2019)

Valor das Diárias: R\$85,38

PCDP: 1752/19

Nome do Proposto: JACANA EGGRES PANDO

Cargo ou Função: 701010 - BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação 4ª Reunião Extraordinária CONSUP - IFRS Campus Restinga e 5ª

Reunião Ordinária CONSUP Campus Restinga

Caxias do Sul (22/10/2019) – Porto Alegre (22/10/2019)

Porto Alegre (22/10/2019) – Caxias do Sul (22/10/2019)

Valor das Diárias: R\$85,38

PCDP: 1736/19

Nome do Proposto: RAFAEL EDUARDO DA SILVA

Cargo ou Função: Colaborador eventual - Conselheiro

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação 4ª Reunião Extraordinária CONSUP - IFRS Campus Restinga e 5ª

Reunião Ordinária CONSUP Campus Restinga

Caxias do Sul (22/10/2019) – Porto Alegre (22/10/2019)

Porto Alegre (22/10/2019) – Caxias do Sul (22/10/2019)

Valor das Diárias: R\$152,10



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

ATESTADOS PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Dias
Letícia Todeschini	23/10/2019	01
Letícia Todeschini	19/10/2019	01

ATESTADOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

Servidor	Período	Dias
Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer	05/10/2019	01
Camila Siqueira Rodrigues Pellizzer	23/10/2019	01

2.2 FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Juliano Cantarelli Toniolo	14/10/2019	22/10/2019
Juliano Cantarelli Toniolo	24/10/2019	27/10/2019
Aline Regina Horbach	04/10/2019	18/10/2019
Diego Chiarello	28/10/2019	02/11/2019
Edimarcio Testa	07/10/2019	05/11/2019
Fernando Elemar Vicente dos Anjos	07/10/2019	11/10/2019
Maiara Correa De Moraes	14/10/2019	02/11/2019
Mateus Both	14/10/2019	02/11/2019
Jaçanã Eggres Pando	07/10/2019	11/10/2019
Ricardo Bianchi Pretto	14/10/2019	14/10/2019



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

2.3 ANIVERSARIANTES

Servidor	Dia
Everaldo Mello de Almeida	2
Tatiele Bolson Moro	4
Marla Regina Vieira	5
Robson da Rosa Barcelos	6
Silvana Kissmann	9
Jaçanã Eggres Pando	11
Tiago Pascoal Vicente	20
Eder Silva de Oliveira	23
Cleidemar Goulart da Rosa	24
Keli Fortuna	25
Jorgemar Teixeira	26
Vera Regina Pessoa da Silva	27
Jeferson Rodrigues de Lima	27
Vivaldo Silveira de Camargo Júnior	30
Diego Chiarello	31



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

3. CONSELHO DE CAMPUS

3.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 01/10/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR o Plano de Ação do *Campus Caxias do Sul* referente ao ano de 2020, em anexo:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 01/10/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR as alterações no Calendário Acadêmico 2019 do *Campus Caxias do Sul*, descritas abaixo:

- **Onde se lê:**

19/12/2019 – Formatura Solene dos concluintes do Curso Técnico em Administração e do Curso Técnico em Plásticos Subsequente;

20/12/2019 – Colação de Grau dos concluintes dos Cursos Superiores (18h) e Formatura dos concluintes Cursos Técnicos do Ensino Médio Integrado de Fabricação Mecânica, Plásticos e Química (20h).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- **Leia-se:**

19/12/2019 – Formatura dos concluintes Cursos Técnicos do Ensino Médio Integrado de Fabricação Mecânica, Plásticos e Química (20h).

20/12/2019 – Colação de Grau dos concluintes dos Cursos Superiores (18h) e Formatura Solene dos concluintes do Curso Técnico em Administração e do Curso Técnico em Plásticos Subsequente (20h)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 01/10/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art.1º APROVAR a postergação da oferta de cursos e vagas já aprovados no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023, em função da necessidade de novos docentes e estrutura física, conforme planilha em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

que foi deliberado nas reuniões extraordinárias deste Conselho realizadas nos dias 08 e 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da classificação do afastamento, com substituição, de docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, referente ao Edital nº 33/2019, conforme tabela abaixo:

Nome do Candidato	Pontuação Total Obtida	Ordem de Classificação Final
Cesar Bublitz	805,38	1º
Eduardo Thomazi	797,23	2º
Jefferson Haag	770,63	3º
Manuela Damiani Poletti da Silva	747,56	4º
Fernando Elemar Vicente dos Anjos	740,00	5º
Jonatan Marlon Konraht	609,00	6º
Nicolas Moro Müller	462,28	7º
Fabiano Dornelles Ramos	0	8º
Juliano Cantarelli Toniolo	0	9º
Patrese Coelho Vieira	Inscrição Indeferida	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus* Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada no dia 11 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Art. 1º APROVAR o Calendário Acadêmico dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e do subsequente ao ensino médio e cursos superiores, para o ano de 2020, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada no dia 22 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR os recursos encaminhados referente ao Edital nº 33/2019, do afastamento, com substituição, de docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretora-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*